



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**Edital nº 1.126/2013-CRS**

(Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares no ano de 2013 – Edital Regulador do Concurso nº 976/2012 – CRS/IPHEIM)

**RESPOSTA A REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE CANDIDATO AO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E  
BOMBEIROS MILITARES 2013**

**Art. 1º** O Presidente do Concurso Público, no uso de suas atribuições e tomando por base o contido no requerimento protocolado no CRS sob nº 8894/13, pelo candidato Guilherme Nogueira de Almeida, RG 8.809.272-4, resolve:

**Art. 2º INDEFERIR** o pedido de remarcação da data do exame oftalmológico do concurso CFO 2012/13, regulado pelo edital nº 976/12-CRS, uma vez que o pedido tornou-se insubsistente, em virtude de ter sido protocolado neste Centro de Recrutamento e Seleção na mesma data da realização do exame oftalmológico (16 de janeiro de 2013), o qual era objeto do pedido do candidato.

Curitiba, PR, 18 de janeiro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Everson Martins,  
**Presidente do Concurso.**